



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei n.º 191 de 2023

**AUTOR:** Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA KOYNONYA - AEK

**RELATOR:** DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### **PARECER**

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei n.º 191 /2023, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que pretende declarar de Utilidade Pública Estadual a DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA KOYNONYA - AEK, de Lagoa da Confusão - TO

Segundo a justificativa apresentada pelo parlamentar, ADECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA KOYNONYA - AEK trata-se sociedade civil inscrita no CNPJ n.º 14.483.890/0001-44, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, assistencial, cultural e filantrópica, com sede na Avenida Vitorino Panta, n.º 2.554, centro, Lagoa da Confusão – TO.

A propositura foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para receber parecer acerca de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 46, I, “a” combinado com o art. 73, I, do Regimento Interno.



É o relatório.

Quanto à iniciativa, a propositura não se encontra dentre aquelas de iniciativa privativa, indicada no art. 27, § 1º da Constituição do Estado, de modo que é facultado a qualquer parlamentar apresentar projeto de lei sobre o tema.

No entanto, ao analisar o pedido do nobre parlamentar, verifica-se que não foi anexada a documentação necessária e comprobatória para que o referido instituto seja considerado de Utilidade Pública Estadual, conforme determinado pela Lei n.º 287, de 23 de setembro de 1991, que rege o tema em âmbito estadual.

Diante do exposto, **baixo a propositura em diligência** para que o autor do Projeto de Lei 191/2023 apresente os documentos necessários para que o instituto seja considerado de Utilidade Pública Estadual.

**É O PARECER.**

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2023.

**PROFESSOR JUNIOR GEO**

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Aprovado, o Parecer do(a) Relator(a)  
Deputado(a) *Prof. Junior Geo*....., referente  
ao(a) *PL*.....nº *199* / *2023* na Reunião da Comissão de  
**Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a) (ao) *Wilgenicio*

Sala das Comissões, *30* de *maio* de 2023

*[Signature]*  
Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

**MEMBROS EFETIVOS**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **ALDAIR COSTA GIPÃO**

Dep. **CLAUDIA LELIS**

**MEMBROS SUPLENTE**

Dep. **GUTIERRES TORQUATO**

Dep. **MOISEMAR MARINHO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **VALDEMAR JÚNIOR**

Dep. **VANDA MONTEIRO**